



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

JOSÉ FERNANDO DA SILVA MOREIRA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e tendo em consideração os artºs 23º, 24º e 28º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para os eventos abaixo mencionados no **Multiusos de Gondomar - na União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim**, decorrerá até ao próximo dia 11 de novembro de 2019.

Espetaculo - Stand up symphony - Dia 16 de novembro/2019

ANEXO I – LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas	
Pipocas, Algodão Doce e Castanhas assadas	Lugar 01 – 3mx2m	Lugar 02 – 3mx2m
Atividade de Restauração e Bebidas - (Carrinho de Cachorros)	Lugar 03 - 3mx2m	Lugar 04 – 3mx2m

Brit Floyd – Concerto de Tributo aos Pink Floyd - Dia 24 de novembro/2019

ANEXO I – LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas	
Pipocas, Algodão Doce e Castanhas assadas	Lugar 01 – 3mx2m	Lugar 02 – 3mx2m
Atividade de Restauração e Bebidas - (Carrinho de Cachorros)	Lugar 03 - 3mx2m	Lugar 04 – 3mx2m

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 49º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,80€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	2,05€ - por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 51º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	2,55€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	5,15€ - por dia e por m2

O ato público de atribuição dos espaços, acima mencionados, será levado a efeito no dia 13 de novembro de 2019, pelas 10h00, nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Rua da Cal, Freguesia de Gondomar (S. Cosme), perante a Comissão composta pelo Vereador José Fernando da Silva Moreira, que presidirá a este ato público, pelo Secretário Dr. Telmo José da Cunha Teixeira e pelo Coordenador Técnico, Sr. José Paulo Sousa Pacheco, podendo contudo o local supra mencionado, ser alterado dependendo do número de candidaturas existentes.

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso excepcional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados dos Cartão de Cidadão e Nº de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, **impreterivelmente até dia 11 de novembro de 2019** e, não podendo o mesmo representar mais do que um requerente. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceite, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.

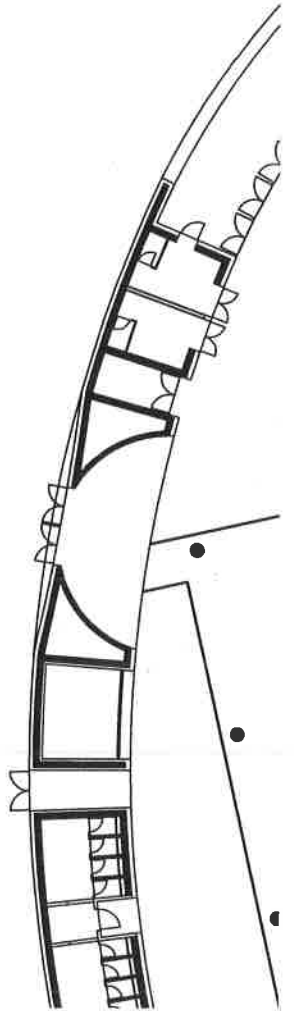
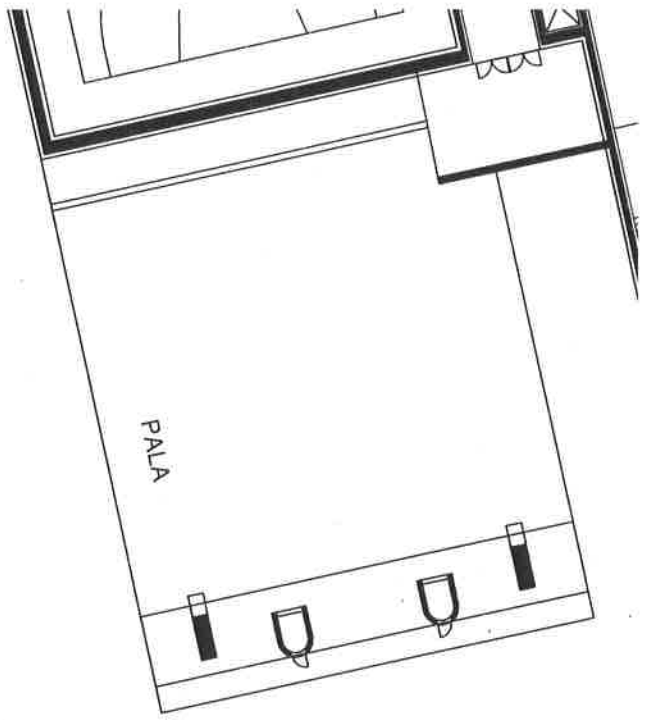
Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 22 de outubro de 2019.

Por delegação do Presidente da Câmara.

O Vereador do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

(José Fernando da Silva Moreira)



CONCERTO DE :
TRIBUTTO PINK FLOYD - 24 . novembro . 2019
STAND UP SYMPHONY - 16 . novembro . 2019

